

alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Mauro Arthur Da Silva Guimarães; MF: 3540381/1; Lotação:1ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1193760
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO; D.E Nº 005/2025 – PAE 2025/2427601;

O Diretor de Licitação da PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por intermédio da Portaria nº 005/2025-DL/PMPA, publicada no DOE nº 36.165, de 20MAR2025 e; considerando os autos do Procedimento de Contratação Direta por dispensa de licitação na forma tradicional, com o fundamento do Art.75, II da Lei Federal nº 14.133/22, c/c o disposto no Decreto Estadual nº 2.787/2022, Art. 3º, § 6º, cujo objeto consiste em selecionar a proposta mais vantajosa visando à contratação de entidade jurídica para o fornecimento, mediante venda, de materiais de cunho industrial, de construção e eletrodoméstico, visando atender o aparelhamento do Batalhão Especial Penitenciário – BEP/PMPA .Considerando que, ao final do prazo estipulado pelo Aviso de Contratação Direta, torna-do público mediante DOE nº 36.204, de 22ABR2025, foram selecionadas as entidades jurídicas que atendiam às condições impostas pelo referido instrumento convocatório e, ao final, dentre as quais, foram adjudicados os objetos pelos quais foram ofertado o menor preço, conforme adiante especificado, assim: RESOLVO: 01 – ADJUDICAR ao fornecedores adiante nominados, os seguintes itens :

LICITANTE VENCEDOR: AGROSHOPPING COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 01.362.890/0001-44					
ITENS	OBJETO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
9	CADEADO, 60MM, CHAVE TETRA	PADO	70	170,00	11-900,00
VALOR TOTAL DA DESPESA					R\$ 11.900,00

LICITANTE VENCEDOR: NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 04.929.658/0008-49.					
ITENS	OBJETO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CARRO DE SERVIÇO 0,52 X 0,80 X 0,90 INOX 02 PRATELEIRAS IMECA	IMECA	2	1.397,00	2.794,00
2	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L/H 3 TORNEIRAS AÇ INOX KNOX 127V COL, MOD KX10	KNOX	1	3.397,00	3.397,00
VALOR TOTAL DA DESPESA					R\$ 6.191,00

LICITANTE VENCEDOR: IMPERADOR DAS MÁQUINAS , CNPJ 15.340.094/0001-15.					
ITENS	OBJETO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	LAVA E SECA MOD MF200, 13KG HALTHGUARD TITANIUM CONECTA-DA PT 127 V, GARANT. 3 ANOS	MIDEA	2	5.680,00	11.360,00
VALOR TOTAL DA DESPESA					R\$ 11.360,00

02 – Declarar FRACASSADO o item 5, 6 e 8 (lixeira com rodas), tendo em vista que o único fornecedor que ofertou lances para adjudicação do referido item (8) não aceitou reduzir o preço para se adequar ao orçamento estimado pela Administração ou não atendeu às condições estipuladas no TR; 03 – Declarar DESERTO os itens 3 (pia de cozinha em aço inox) e 7 (tanque sintético em fibras), por não ter havido cotação durante o período estipulado para o envio de propostas; 04 – HOMOLOGAR o referido procedimento de Dispensa de Licitação, na forma do Art. 71, inciso IV, § 4º da Lei Federal nº 14.133/21 c/c com o Art. 22 do Decreto Estadual nº 2.787/22;05 – PUBLICAR o inteiro teor desta decisão em Diário Oficial do Estado e remeter os autos do processo de contratação à Diretoria de Apoio Logístico, para que, através do Centro de Compras e Contratos/CCC, possa ser efetivada à convocação das partes interessadas para fins de assinatura do instrumento substitutivo de contrato. Providencie a chefia da Seção de Contratação Direta e de Procedimentos Auxiliares – SCDPA/DL PMPA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL QOPM; Diretor de Licitação e Homologador

Protocolo: 1193762

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº035/2025-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008. RESOLVE: Art. 1º Autorizar o servidor MARILENE LOPES DE SOUSA, CAP PM RG:13460, CPF: 287.808.172-20, MF 504583501, CHEFE DO SETOR DE BENEFÍCIOS DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$

4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcio-nal programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339030 (Mat. Consumo). Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quin-ze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 05 de Maio de 2025. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1193230

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 041/2025

Processo: 2025/2522498

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO do Contrato Nº 041/2025, referente a quantidade de distribuição de cestas básicas, havendo correções na tabela abaixo:

Onde se lê:

5.1 O valor global do contrato é R\$ 1.057.500,00 (UM MILHÃO CINQUENTA E SETE MIL, E QUINHENTOS REAIS) e todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão inclusas neste preço, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

ORDEM	MUNICÍPIO	QTD	V. UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	OEIRAS	500	R\$ 235,00	R\$ 117.500,00
2	NOVO PROGRESSO	800	R\$ 235,00	R\$ 188.000,00
3	MONTE ALEGRE	1000	R\$ 235,00	R\$ 235.000,00
4	BREU BRANCO	500	R\$ 235,00	R\$ 117.500,00
5	BELTERRA	700	R\$ 235,00	R\$ 164.500,00
6	ÓBIDOS	1000	R\$ 235,00	R\$ 235.000,00

TOTAL: R\$ 1.057.500,00 (UM MILHÃO CINQUENTA E SETE MIL, E QUI-NHENTOS REAIS)

Leia-se:

5.1 O valor global do contrato é R\$ 1.057.500,00 (UM MILHÃO CINQUENTA E SETE MIL, E QUINHENTOS REAIS) e todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão inclusas neste preço, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

ORDEM	MUNICÍPIO	QTD	V. UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	OEIRAS	500	R\$ 235,00	R\$ 117.500,00
2	NOVO PROGRESSO	800	R\$ 235,00	R\$ 188.000,00
3	MONTE ALEGRE	1000	R\$ 235,00	R\$ 235.000,00
4	BREU BRANCO	500	R\$ 235,00	R\$ 117.500,00
5	BANNACH	650	R\$ 235,00	R\$ 152.750,00
6	BELÉM (DISTRITO DE MOSQUEIRO)	50	R\$ 235,00	R\$ 11.750,00
7	ÓBIDOS	1000	R\$ 235,00	R\$ 235.000,00

TOTAL: R\$ 1.057.500,00 (UM MILHÃO CINQUENTA E SETE MIL, E QUI-NHENTOS REAIS)

Data da Assinatura: 05/05/2025.

Contratada: COMERCIAL JURUBEBA LTDA

CNPJ: 51.116.758/0001-20

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1193753

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº53 SF/DF DE 05 DE MAIO DE 2025

Conceder suprimento de fundos ao SGT BM CLEBER SILVA DE PAIVA, CPF: 704.808.002-78, MF: 57218255, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1193658